

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0004/2017, de 09 de Março de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0329, de 30 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 18.500,00 (Dezoito Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	500,00
	TOTAL	500,00
2.05.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0018.2014	GERENCIAMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL	2.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
04.122.0016.2017	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
13.392.0015.2020	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00
	TOTAL	6.000,00
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2029	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA	
3.3.90.39.05	SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOL. E LABORATORIAIS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	18.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2007	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	18.500,00
	TOTAL	18.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	18.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 09 de Março de 2017


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO